



PMC - MA
FL(S) Nº: 292
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências quanto a informação de dotação orçamentária.

Carutapera, 16 de janeiro de 2023.

William Carlos Dos Anjos Machado
William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2022- PMAM

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera.

À Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro.

Em atendimento ao art. 14 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa-se a existência de crédito orçamentário para fazer face a despesa, conforme dotações orçamentárias abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

02 02 **GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0084 2004 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 03 **SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

04 122 0084 2007 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 0084 2090 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 Material De Consumo

26 782 0084 2095 0000 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 15 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

18 122 0061 2155 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE


3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 16 **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

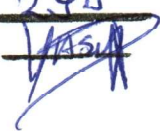
04 122 0096 2158 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Carutapera, 16 de janeiro de 2023.



Departamento de Contabilidade
Izabela Silva Santos da Costa

PMC - MA
FL(S) Nº: 294
RÚBRICA: 




PREFEITURA
Carutapera
Juntos construindo o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 17 de janeiro de 2023.


AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA